

RESOLUÇÃO Nº 143/2024

DATA 09/12/2024

SÚMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

CONSIDERANDO: A aprovação em Assembleia Extraordinária realizada na data de 05/12/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum do Exercício Financeiro de 2025, assim especificado:

Código	Especificação
01	Administração Geral
02	Serviço de Saúde
03	Saúde Mental
04	Serviços de Saúde externos
05	Reserva de Contingência

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

